



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 440/2019

Ementa: “Que nomeia responsável pela movimentação de conta bancária da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado como responsável pela movimentação financeira da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR) o **Sr. José Firmo do Carmo Júnior**, brasileiro, casado, diretor-presidente da EMPMAR, portador do CPF. Nº 875.820.236-68, cédula de identidade nº MG-5.222.306, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luciano Madureira da Fonseca, nº 121, Bairro Paineiras, Cidade: João Monlevade MG, CEP: 35931-414.

Art. 2º- O nomeado responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgastes/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

Art. 3º- As atribuições acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.497/0001-81.

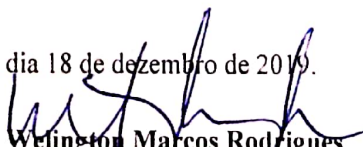
Art. 4º- Para serem considerados eficazes os atos elencados no art. 2º deverão ser praticados em conjunto com ao menos dois Diretores da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), sendo que um deles deverá ser o Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 370/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, dia 18 de dezembro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/12/19 A 26/12/19
ASS.: 